



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Controle Interno  
**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Brasília, 04 de setembro de 2019.

**Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 2019/0252**

**Contendo o Parecer do Dirigente do Controle Interno**

**Processo SEI nº 00010.000521/2019-66**

**Unidade Auditada:** Secretaria de Governo da Presidência da República

**Autoridade:** Ministro-chefe da Secretaria de Governo, Sr. Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira.

**Município/UF:** Brasília/DF

**Exercício:** 2018.

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República - Ciset/SG-PR, quanto à prestação de contas do exercício de 2018 da Secretaria de Governo da Presidência da República (Segov/PR), expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.
2. Dentro do escopo definido, os exames realizados pela equipe de auditoria demonstraram que a unidade auditada adotou, ao longo do exercício de 2018, ações para coordenar e implementar o monitoramento das políticas públicas destinadas ao alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), constantes da Agenda 2030. Entretanto, em razão do novo contexto político, da extinção da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), a partir da publicação do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e das discussões para o novo Plano Plurianual, a continuidade das ações de coordenação e monitoramento dependem da realização de estudos para a readequação das políticas e da estrutura de governança.
3. Com relação aos controles das emendas parlamentares impositivas, verificou-se que a Segov/PR atuou na articulação com os órgãos setoriais e com os parlamentares, sendo recomendada todavia a realização de estudos por parte do Ministério da Economia para definição dos critérios de liberação de recursos que permitam maior eficiência na alocação de recursos.
4. Acerca dos controles das transferências de recursos, constatou-se a manutenção de 2 (dois) termos de cooperação pendentes de comprovação, cujos prazos de vigência encontram-se expirados. Em que pese terem sido identificadas ações por parte dos gestores para regularização das pendências, permanece a necessidade de monitoramento das análises das respectivas prestações de contas, para fins de comprovação definitiva de alcance dos objetos almejados.
5. Ante o exposto, em atendimento às determinações contidas no inciso III, artigo 9º da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86 e com o inciso VI, artigo 13 da IN/TCU nº 63/2010, e considerando ainda a orientação expressa no Memorando-Circular nº 7/2019 – Segecex, de 8 de março de 2019, de que o certificado de auditoria deve conter apenas o parecer do dirigente do órgão de controle interno sobre a regularidade da gestão, não sendo documento distinto do parecer, acolho a conclusão constante no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 2019/0252 (SEI nº 1418059) pelo encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis como **regulares**.

6. Por fim, solicito a inserção das peças sob a responsabilidade do Controle Interno no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei nº 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União por meio do mesmo sistema.

**ALLISON MAZZUCHELLI**

Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Allison Roberto Mazzuchelli Rodrigues, Secretário de Controle Interno**, em 05/09/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1418068** e o código CRC **A59FB320** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)